

**PORTARIA Nº 794, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do ofício-e STJ/GP nº 246/2025 (Id. 2061203), oriundo do Superior Tribunal de Justiça, e a decisão (Id. 2061661) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000011455-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Exmo. Dr. **João Gabriel Cirelli Medeiros**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da **Vara Única da Comarca de Silves/AM**, a fim de comparecer no curso "**Ambientação Presencial dos Juizes Auxiliares Temporários no STJ**", que será realizado no dia 27 de fevereiro de 2025, na sede do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em Brasília/DF, **sem ônus para este Tribunal**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 817, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação no e-mail (Id. 2041449) e a decisão (Id. 2050601), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000008935-00,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Paulo César Fernandes Assis** e **Albem Dagmar Pereira Claudino** para as funções de **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 004/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **Reche Galdeano & Cia Ltda**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 816, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2065891) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000009349-00

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Monike Saldanha Antony**, Diretora da Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, destinado a **custear despesas miúdas de pronto pagamento**, referente ao **exercício de 2025**, relativos a **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria nº 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto nº 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.